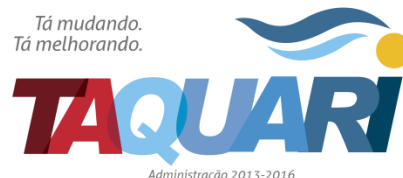




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 2.873, de 25 de março de 2014.

Regulamenta cedência do espaço da Praça São José, no dia 27 de março de 2014, para a realização da Feira de Saúde.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Cede o uso do espaço da “Praça São José”, no dia 27 de março de 2014, das 09h00min as 16h00min, para a realização da Feira de Saúde, organizado pela empresa MOTASA- Moinho Taquariense LTDA.

Art. 2º O evento ocorrerá na data supracitada, com as seguintes atividades:

- I - aferição de pressão arterial;
- II - orientações sobre hipertensão e diabetes;
- III - verificação de IMC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de março de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos